

Caros colegas, boa tarde.

A mensagem é longa, mas os assuntos são importantes e urgentes (reformulação do Regimento Interno do PPGL, criação de nova linha de pesquisa e modificações curriculares e acadêmico-administrativas). Pedimos, por gentileza, a leitura atenta, pois, ao final, apresentamos algumas consultas ao colegiado.

1. HISTÓRICO DA QUESTÃO

A Ufes tem, desde 28 de janeiro de 2022, um novo Regulamento Geral (RG) da Pós-Graduação. Desde fevereiro de 2022, os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Ufes estão no processo de reformulação de seus próprios Regimentos Internos (RI), a fim de compatibilizá-los ao novo RG. O prazo instituído pela PRPPG para a **conclusão** desse processo, no ofício enviado a todos os Programas, foi 31 de julho de 2022.

Como todos sabem, para que um novo RI esteja concluído e entre em vigor, é necessário seguir um caminho: aprovação pelo Colegiado do Programa; homologação pelo Conselho Departamental do Centro; aprovação pela Câmara de Pós-Graduação e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Ufes.

No caso do nosso Programa, após a vacância da coordenação em 28 de maio de 2022, nós agendamos uma conversa com a diretora de pós-graduação da PRPPG, professora Eliza Bartolozzi, sobre a situação, pedindo sua ajuda para resolver algumas questões. Essa conversa aconteceu em meados de junho de 2022; na ocasião, ela nos perguntou sobre quando o PPGL encaminharia para a Câmara de Pós-Graduação o novo RI – e, naquele momento, fomos obrigados a dizer que não sabíamos dessa demanda.

Ao tomar ciência da questão, conversamos com a direção do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), que estava respondendo pelo PPGL. A professora Edinete Rosa, muito conscienciosamente, entendia que, se o PPGL, até então, não tinha iniciado a revisão, não seria sua tarefa disparar este processo (pois ela responde pelo programa administrativamente, mas não academicamente).

Como todos também sabem, após diversas conversas e condicionantes, conseguimos eleger uma nova coordenação, para o período entre julho de 2022 e abril de 2023; todavia, considerando que, *até o momento*, sequer a portaria de nomeação do novo coordenador foi publicada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes, não há mais como esperar para realizar algo concretamente.

2. AÇÕES E MÉTODO

Frente à enormidade e incontornabilidade da tarefa e ao prazo-limite, procuramos estabelecer um método de trabalho com o objetivo de, até dia 21 de julho de 2022 (próxima reunião ordinária prevista pelo calendário aprovado pelo

Colegiado do nosso Programa, ainda sob gestão da professora Mônica Vermes), termos uma versão a ser apreciada na primeira instância de deliberação. Já sabemos que muito dificilmente cumprimos o prazo estabelecido pela PRPPG – mas esperamos que, em 31 de julho de 2022, o novo RI pelo menos esteja no Conselho Departamental do CCHN, para, dali, se tudo der certo, seguir rumo à PRPPG.

Que método estabelecemos? Temos trabalhado em seis movimentos:

a) conversar com os últimos ex-coordenadores que cumpriram mandatos integrais no Programa, a saber, Arlene Batista, Leni Ribeiro Leite e Wilberth Salgueiro, para, com base em sua experiência acumulada, ouvir sugestões e propostas de modificação;

b) pensar na viabilidade das modificações sugeridas pelos ex-coordenadores e na viabilidade daquelas que, em nosso entendimento, precisariam ser feitas no novo Regimento, visando a desonerar a Coordenação e dar maior agilidade e praticidade ao funcionamento do Programa, sem prejuízo da qualidade da formação oportunizada aos alunos (o que rebata em modificações no funcionamento acadêmico-administrativo, no currículo etc.);

c) estudar o Estatuto e o Regimento da Ufes, bem como o Regulamento Geral da Pós-Graduação, para checar a compatibilidade dessas possíveis modificações em nosso Regulamento Interno com essas normativas às quais ele estará subordinado;

d) consultar regimentos de outros PPG da Ufes, com cursos de Mestrado e Doutorado e com dimensões (quantitativo de docentes e discentes) aproximadas às do PPGL;

e) consultar regimentos de PPG em Letras / Literatura bem avaliados pela Capes, para balizar as possíveis modificações na realidade nacional da área;

f) produzir a proposta de novo Regimento, que decorre dos movimentos anteriores.

Todavia, antes de prosseguir no esforço de finalizar uma minuta a ser apresentada ao colegiado (movimento “f”), é fundamental conhecer as opiniões dos colegas que ainda não tomaram parte no processo.

Sabemos que, nos outros PPGs da Ufes, essa discussão tem sido feita em reuniões de colegiado; no nosso caso, em função do prazo exíguo que nos resta desde que tomamos ciência da demanda, propomos realizar uma consulta informal, para incorporar tudo o que for possível à versão que deverá ser levada à reunião colegiada de 21 de julho de 2022 (nossa meta é que ela seja encaminhada em anexo à convocação, para leitura antecipada dos colegas).

Nessa direção, apresentamos abaixo uma síntese das principais modificações que estamos propondo.

3. PROPOSTAS

PROPOSTA 1: Criar uma nova linha de pesquisa e renomear uma das linhas de pesquisa atuais

DETALHAMENTO DA PROPOSTA: Atualmente, o PPGL tem duas linhas de pesquisa, 1) Literatura: Alteridade e Sociedade e 2) Poéticas da Antiguidade à Contemporaneidade. Nossa proposta é renomear uma dessas linhas e criar outras duas, com base em nossa análise dos projetos e das publicações mais recentes do conjunto do corpo docente. Ficariamos assim: 1) Literatura: Alteridade e Sociedade; 2) Literatura: Escrita Criativa, Tradução e Ensino; 3) Literatura, Teoria e História; 4) Poéticas. Isso implicaria, evidentemente, o posterior rearranjo interno dos docentes pelas linhas de pesquisa, inclusive com a possibilidade de cada docente atuar em 1 ou 2 delas (claro: *desde que o docente tenha projeto de pesquisa registrado alinhado ao escopo temático de cada linha à qual deseje pertencer*).

COMENTÁRIO SOBRE A PROPOSTA: No caso da renomeação (apenas “Poéticas”, em vez de “Poéticas da Antiguidade à Contemporaneidade”), é simplesmente para tornar mais compatível com o quadro docente atual. Na época em que havíamos decidido pelo nome anterior, ainda tínhamos, além de Leni Ribeiro e Raimundo Carvalho (da área de Clássicas), os colegas Gilvan Ventura e Paulo Roberto Sodré, que atuavam, respectivamente, com Antiguidade e Idade Média; mas, com a nova configuração do quadro docente, é muito “pesado” manter a amplitude histórico-temporal do nome anterior.

No caso da criação das novas linhas, a explicação é um pouco mais longa e será dividida caso a caso.

No primeiro caso: como não temos linhas de pesquisa dedicadas à Escrita Criativa, à Tradução ou ao Ensino, toda a nossa produção/premiação que seja em obras literárias, em traduções literárias ou em materiais e métodos dedicados ao ensino de literatura fica “perdida”, em termos de avaliação pela Capes. No entanto, programas que tenham linhas de pesquisa dedicadas a esses eixos podem computar tais produções para efeito de avaliação pela Capes.

Praticamente metade de nosso corpo docente escreve e publica literatura (pelo que sabemos, Ester, João Cláudio, Luís Eustáquio, Maria Amélia, Nelson Filho, Paulo Roberto, Raimundo, Vitor e Wilberth); alguns traduzem (pelo que sabemos, Arlene, Ester, João Cláudio, Maria Mirtis, Rafaela, Raimundo, Vitor); e praticamente todos são professores de Língua e Literatura (ou seja, em tese, refletem sobre métodos de ensino e produzem materiais atinentes a este processo). Nesse sentido, parece-nos que a criação de uma linha de pesquisa que abarcasse essas questões seria interessante para o PPGL.

Além disso, nós temos sido reticentes em acolher projetos de mestrado e doutorado que não sejam na forma estrita de dissertação ou tese (salvo engano, até o momento, só tivemos dois trabalhos cuja forma final incorporou a produção

ficcional e um terceiro dedicado a oficinas de escrita criativa); mas, com a linha nova, teríamos a possibilidade de estabelecer critérios para acolher novas propostas nessa direção, se assim o desejarmos.

O PPGLet da UFRGS, que é nota 7 na Capes, por exemplo, tem uma linha que se chama “2. Estudos literários aplicados: Literatura, Ensino e Escrita criativa” e uma outra que se chama “(Inter)textos literários e tradução nas Literaturas Estrangeiras Modernas”. No nosso caso, estamos propondo o seguinte nome: “Literatura: Escrita Criativa, Tradução e Ensino”, mais fiel ao que já fazemos, mas não tem sido computado como indicador 1 na avaliação da Capes.

É preciso deixar claro: nossa proposta não é que ninguém saia das linhas em que está atualmente para estar nessa nova linha; antes, que aqueles que trabalham com escrita criativa, tradução ou ensino possam, *se assim o desejarem*, atuar simultaneamente em duas linhas, com projetos de pesquisa vinculados a cada uma das linhas a que pertençam.

No segundo caso: a outra nova linha proposta, “Literatura, Teoria e História”, tem a ver com nossa análise dos projetos e das publicações mais recentes do conjunto do corpo docente, pois parece que o vínculo com a História e a Historiografia é forte em nosso Programa e que alguns professores talvez não estejam bem alocados nas linhas atualmente existentes.

ALERTA: Caso essa proposta seja aprovada, a redistribuição dos docentes pelas linhas será refeita, posteriormente.

PROPOSTA 2: Modificar a composição do Colegiado Acadêmico

DETALHAMENTO DA PROPOSTA: O novo RG prevê a possibilidade de o colegiado ser composto por coordenação + representação das linhas de pesquisa + representação discente (neste último caso, compatibilizando o percentual de discentes a compor o colegiado com o que prevê o art. 215 do Regimento Geral da Ufes, a saber, 1/5). Para o PPGL, estamos trabalhando com a seguinte proposta de composição do Colegiado Acadêmico: coordenador, coordenador adjunto, 1 representante docente por linha de pesquisa (considerando aqui 4 linhas de pesquisa – vide proposta 1 – isso significaria 4 representantes docentes no total), 1 representante discente (aluno de mestrado ou doutorado). Adicionalmente, serão designados suplentes para os representantes docentes e discentes. Ficaríamos assim: passaríamos a ter 6 membros no Colegiado Acadêmico, em vez dos atuais 23 membros.

COMENTÁRIO SOBRE A PROPOSTA: Haja vista: a) a dificuldade de assegurar quórum para as reuniões colegiadas do PPGL; b) a dificuldade de muitos colegas em frequentar as reuniões colegiadas; c) a sobrecarga dos professores com um excesso de reuniões longas tratando de temas com os quais têm pouca afinidade ou sobre os quais têm pouco interesse; d) a demanda por reuniões extraordinárias para o bom funcionamento do Programa; e) o grande número de colegas que não têm vínculo empregatício com a Ufes atuando no PPGL;

pareceu-nos que essa modificação permite, *por um lado*, dar mais agilidade e praticidade para a coordenação convocar reuniões e tomar decisões administrativas, já que é necessário envolver um número menor de pessoas; e, *por outro lado*, desafogar a sobrecarga de vários colegas.

PROPOSTA 3: Estabelecer Comissões Permanentes com tarefas fixas e participação obrigatória para todos os docentes

DETALHAMENTO DA PROPOSTA: O PPGL teria a seguinte composição acadêmico-administrativa: 1. Coordenação, 2. Colegiado Acadêmico (detalhado na proposta 2), 3. Comissões Permanentes, 4. Docentes, 5. Discentes e 6. Secretaria. As Comissões Permanentes (que atualmente NÃO existem em nossa estrutura administrativa) seriam criadas e seriam temáticas (Avaliação e Planejamento; Bolsas e Acompanhamento Discente; Comunicação e Extensão; Ensino; Internacionalização; Seleção Discente), com tarefas fixas estabelecidas regimentalmente. Todos os professores que integram o PPGL teriam que, *necessariamente*, atuar em pelo menos uma delas, exceto aquele que vier a assumir a Coordenação do PPGL e aquele que vier a assumir a Editoria Geral da Revista Contexto.

COMENTÁRIO SOBRE A PROPOSTA: A coordenação do PPGL não dá conta de assumir todas as tarefas e é necessário haver comissões responsáveis por tudo o que possa ser delegado. Isso já foi discutido algumas vezes no colegiado, fizemos alguns ensaios nessa direção (uma grande conquista foi a consolidação da Comissão de Bolsas), mas, sem uma estrutura acadêmico-administrativa oficial que nos obrigue a trabalhar com divisões claras de tarefas, a proposta acaba se perdendo. É isso ou, realmente, caminhar para uma situação em que ninguém mais vai ter interesse e possibilidade de assumir a coordenação.

PROPOSTA 4: Rever a estrutura curricular

DETALHAMENTO E COMENTÁRIOS SOBRE A PROPOSTA:

1) Padronizar todas as disciplinas com 60 horas, exceto os Tópicos Especiais (que podem ser ministrados por visitantes, inclusive na modalidade concentrada)

COMENTÁRIO: Quem assume as atuais disciplinas de 30 horas fica prejudicado, pois não consegue redução de graduação e adiciona o encargo de pós-graduação. A ideia é que, exceto TÓPICOS ESPECIAIS (que podem ter 15, 30, 45 ou 60 horas), todas as demais disciplinas sejam obrigatoriamente de 60h.

2) Eliminar o Seminário de Pesquisas em Andamento, que era obrigatório

COMENTÁRIO: Tem sido muito trabalhoso para os colegas organizarem esses Seminários e, frequentemente, pouco proveitoso para os alunos, cujas pesquisa

são debatidas por pessoas com pouca afinidade e conhecimento de seus temas de estudo.

3) Eliminar as disciplinas obrigatórias por linha, renomear as disciplinas em conformidade com os novos nomes das linhas e com as linhas criadas

COMENTÁRIO: Quando criamos disciplinas obrigatórias por linha de pesquisa, na revisão curricular de 2016, ideia seria que essas disciplinas fossem um panorama dos estudos feitos no interior na linha, inclusive podendo convidar os diferentes docentes da linha para apresentarem seus trabalhos mais recentes; na prática, as pessoas que assumem essa disciplina obrigatória da linha e vão lá tratar apenas do seu próprio trabalho (o que é interessante, mas não era a razão de ser da criação de disciplinas obrigatórias por linha). Então, deixa de fazer sentido a existência de disciplinas obrigatórias por linha.

4) Eliminar a obrigatoriedade de Estágio em Docência para o doutorado

COMENTÁRIO: Mais tem dado trabalho que surtido o efeito de formação docente esperado... A ideia é manter o Estágio obrigatório apenas para quem é bolsista Capes (a agência é quem exige) e manter o Estágio como opção para os alunos que eventualmente tenham interesse em fazer.

5) Eliminar a disciplina de Literaturas em Língua Portuguesa entre o Local e o Transcontinental

COMENTÁRIO: Ninguém tem se interessado em ofertar essa disciplina e não podemos ter no currículo nada que não seja ofertado regularmente.

6) Ampliar o escopo da disciplina de Escrita Acadêmica, para abarcar também Metodologia da Pesquisa

COMENTÁRIO: Essa é uma demanda dos alunos.

7) Desmembrar a disciplina de Literatura: Leitura, Criação e Tradução

Ela será reabsorvida por outras duas disciplinas: 1) Escrita Criativa; e 2) Literatura e Tradução.

8) Extinguir a concessão de crédito por publicação de artigo autoral ou coautoral e a concessão de crédito por participação em evento com publicação de trabalho

COMENTÁRIO: Isso tem gerado grande demanda de trabalho e os pareceres têm sido desequilibrados na análise da pertinência da concessão de créditos, podendo ocasionar injustiças.

9) Reduzir o número atual de créditos em disciplinas (obrigatórias, optativas e de elaboração de dissertação ou tese) de 30 (mestrado) e 50 (doutorado) para, respectivamente, 24 (mestrado) e 36 (doutorado) no novo currículo e regimento.

COMENTÁRIO: Estamos privilegiando o tempo para a pessoa pesquisar, compatibilizando nosso novo RI com o que prevê o RI e o modelo dos PPG de Letras mais bem avaliados no país.

10) Incorporar exigência, no mestrado e no doutorado, de comprovação de submissão de artigo a periódico acadêmico, para agendamento de defesa

COMENTÁRIO: Isso é quase uma unanimidade na maioria dos PPG da Ufes e de fora da Ufes mais bem avaliados e revela um compromisso do Programa com a socialização do conhecimento produzido.

11) Extinguir a possibilidade de o aluno poder fazer mais de uma vez no mesmo curso a mesma disciplina

COMENTÁRIO: Tinha aluno que fazia duas vezes a mesma disciplina; para resolver esse problema, acabamos criando a demanda de os professores criarem subtítulos para suas disciplinas. Isso gera muito trabalho para os professores e para a secretaria, e gera confusão no histórico dos alunos. Assim, nossa proposta é que o aluno só possa computar uma única vez uma mesma disciplina em seu curso de Mestrado. Se, depois, ele vier a fazer o Doutorado no PPGL, poderá cursar novamente uma disciplina com o mesmo nome do que já fez no Mestrado, pois os códigos de curso/disciplina são diferentes para Mestrado e Doutorado.

SÍNTESE DA PROPOSTA DE REVISÃO CURRICULAR

Obs.: as ementas e bibliografias serão revistas oportunamente.

MESTRADO	
CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS	CRÉDITOS OPTATIVOS
Qualificação do Projeto de Mestrado, 4 créditos	O aluno tem que fazer mais 10 créditos em quaisquer outras coisas à sua escolha, sem repetir
Pesquisa para Dissertação de Mestrado, 8 créditos	
Submissão de Artigo a Periódico Científico, 2 créditos	
TOTAL: 14 CRÉDITOS	TOTAL: 10 CRÉDITOS
CÔMPUTO FINAL: 24 CRÉDITOS	

DOCTORADO	
CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS	CRÉDITOS OPTATIVOS
Qualificação do Projeto de Doutorado, 4 créditos	O aluno tem que fazer mais 18 créditos em quaisquer outras coisas à sua escolha, sem repetir
Qualificação da Tese de Doutorado, 4 créditos	
Pesquisa para Tese de Doutorado, 8 créditos	
Submissão de Artigo a Periódico Científico, 2 créditos	
TOTAL: 18 CRÉDITOS	TOTAL: 18 CRÉDITOS
CÔMPUTO FINAL: 36 CRÉDITOS	

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

PARA O MESTRADO

Qualificação do Projeto de Mestrado (até 12 meses)	4 créditos
Pesquisa para Dissertação de Mestrado (até 24 meses)	8 créditos

PARA O DOUTORADO

Qualificação do Projeto de Doutorado (até 18 meses)	4 créditos
Qualificação da Tese de Doutorado (até 36 meses)	4 créditos
Pesquisa para Tese de Doutorado (até 48 meses)	8 créditos

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Epistemologias e Estudos Literários	60h, 4 créditos
Escrita Criativa	60h, 4 créditos
Literatura: Alteridade e Sociedade	60h, 4 créditos
Literatura e Docência	60h, 4 créditos
Literatura na interface com outros saberes	60h, 4 créditos
Literatura, Teoria e História	60h, 4 créditos
Metodologia da Pesquisa e Escrita Acadêmica	60h, 4 créditos
Poéticas	60h, 4 créditos
Literatura e Tradução	60h, 4 créditos
Tópicos Especiais A	60h, 4 crédito
Tópicos Especiais B	45h, 3 créditos
Tópicos Especiais C	30h, 2 créditos
Tópicos Especiais D	15h, 1 créditos

ATIVIDADES ACADÊMICAS OBRIGATÓRIAS

Submissão de Artigo a Periódico Científico	60h, 2 créditos
--------------------------------------------	-----------------

ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS

Estudos Especiais I (incluem possibilidade de visita e estágio)	30h, 1 crédito
-----------------------------------------------------------------	----------------

Estudos Especiais II (incluem possibilidade de visita e estágio) créditos	60h,	2
Extensão em Letras registrada na Proex de IES pública, na qual o pós-graduando comonha a coordenação ou a equipe executora	30h,	1 crédito
Estágio em Docência créditos	60h,	4

4. CONSULTA

Agora, tendo exposto todas as principais modificações, pedimos que podem gentileza contribuam com a produção da minuta do novo Regimento Interno do PPGL, registrando as opiniões de vocês no Formulário disponível em: <https://forms.gle/Ne56jCXrmY6PpKLf7> (é necessário usar o email da Ufes para acessar e preencher). Para que haja tempo hábil para incorporarmos os resultados à minuta a ser enviada ao colegiado junto com a próxima convocação, o prazo final é meia-noite do dia 18 de julho de 2022.